



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

2º TERMO ADITIVO Nº. 106/2025

Processo Administrativo nº. 1-283/2024

Contrato Originário nº. 136/2024 Adesão ARP

Objeto: Contratação de empresa especializada para gerenciamento de sistema de gestão de frotas, com utilização de cartões magnéticos, para o fornecimento de peças e combustíveis em geral, para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO.

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 136/2024/CIMCERO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO, E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

DAS PARTES CONTRATANTES

De um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.049.227/0001-57, situado a Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.907-554, neste ato representado pela Secretário Executivo em substituição **Rômulo Chaves de Azevedo**, brasileiro, empregado público, portador da Célula de Identidade RG sob nº. 8**.44 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. ***.854.***-25, podendo ser encontrado na sede administrativa do consórcio, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.340.639/0001-30, situada à Calçada Canopo, 11, 2º andar, Sala 03, Centro Apoio II, bairro Alphaville, município de Santana de Parnaíba, estado de São Paulo, CEP 06.541-078, neste ato representada por **Renata Nunes Ferreira, brasileira**, casada, coordenadora de contratos, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 4*.537.***-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. ***.237.***-40, neste ato denominada **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo contratual, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº.

14.133/2021 e suas alterações, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº. 1-283/2024/CIMCERO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Do objeto

1.1 O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência ao contrato administrativo nº. 136/2024, autorizado pela Secretária Executiva do contratante ([Despacho Integrado 86 de 14/08/2025 \(ID 84408\)](#)).

1.2 O objeto do instrumento contratual originário é a contratação de empresa especializada para gerenciamento de sistema de gestão de frotas, com utilização de cartões magnéticos, para manutenção preventiva e corretiva de veículos e fornecimento de combustíveis em geral para atender as demandas da frota oficial do Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA Do valor do aditivo

2.1 Pelo presente termo aditivo, não se precederá reajustes e/ou reequilíbrio econômico, permanecendo valor praticado no instrumento contratual originário ([Contrato 136 de 15/08/2024 \(ID 55383\)](#)).

2.2 O valor **total** do presente termo é **R\$ 265.216,68** (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA Do prazo do termo aditivo

3.1 O presente instrumento **prorroga** o prazo de vigência do Contrato nº. 136/2024 por mais **12 (doze) meses**, compreendidos entre **20 de agosto de 2025 a 19 de agosto 2026**.

CLÁUSULA QUARTA Dos créditos orçamentários

4.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias específicas a conta dos recursos consignados, a seguir:

CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de RO
02 Poder Executivo 02 CIMCERO - Consórcio Intermunicipal
01 020101 Secretaria Executiva - CIMCERO
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 0002 Programa Rede Credenciada
122 04 0002 0004 0000 Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional do CIMCERO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de RO
02 Poder Executivo 02 CIMCERO - Consórcio Intermunicipal
01 020101 Secretaria Executiva CIMCERO
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 0003 Programa Casa de Apoio
244 08 0003 2006 0000 Manutenção das Atividades da Casa de Apoio
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de RO
02 Poder Executivo 02 CIMCERO - Consórcio Intermunicipal
01 020101 Secretaria Executiva - CIMCERO
20 Agricultura
20 608 Promoção da Produção Agropecuária
20 0005 Programa Serviço de Inspeção Municipal - SIM
608 20 0005 2009 0000 Manutenção do Sistema das Atividades de Inspeção Municipal - SIM
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de RO
02 Poder Executivo 02 CIMCERO - Consórcio Intermunicipal
01 020101 Secretaria Executiva - CIMCERO
04 Administração

CLÁUSULA QUINTA Das disposições finais

5.1 Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos praticados e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo nº. 136/2024/CIMCERO.

Ji-Paraná/RO, 15 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
Consórcio Intermunicipal - CIMCERO
CNPJ nº. 02.049.227/0001-57
Rômulo Chaves de Azevedo
Secretário Executivo em Substituição

(assinado eletronicamente)
Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA
CNPJ/MF nº. 05.340.639/0001-30
Renata Nunes Ferreira
Contratada



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ROMULO CHAVES DE AZEVEDO, SECRETÁRIO EXECUTIVO SUBSTITUTO**, em 15/08/2025 às 11:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Renata Nunes Ferreira, Coordenadora de contratos**, em 15/08/2025 às 14:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **84471** e o código verificador **242A4F1B**.

Referência: [Processo nº 1-283/2024](#).

Docto ID: 84471 v1



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

ERRATA

1º. TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº. 106/2025

CONTRATO Nº. 136/2024

Processo Administrativo nº. 1-283/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal CIMCERO

Contratado: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA

Em razão de erro material constante na redação do **Primeiro Termo Aditivo nº. 106/2025** ao **Contrato nº. 136/2024**, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento de sistema de gestão de frotas, com utilização de cartões magnéticos, para manutenção preventiva e corretiva de veículos, bem como fornecimento de combustíveis em geral destinados a atender a frota oficial do Contratante, **retifica-se a redação nos seguintes termos:**

Onde se lê:

2º TERMO ADITIVO Nº. 106/2025.

[...] SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 136/2024/CIMCERO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO, E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

Leia-se:

1º TERMO ADITIVO Nº. 106/2025.

[...] **PRIMEIRO TERMO** DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 136/2024/CIMCERO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO, E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

Ji-Paraná, na data de assinatura.

(assinado eletronicamente)
Bruna Moura de Freitas
Procuradora Geral Mat. 514
Consórcio Intermunicipal - CIMCERO



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA MOURA DE FREITAS, PROCURADORA GERAL**, em 18/08/2025 às 10:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **84563** e o código verificador **70EE0C69**.

Referência: [Processo nº 1-283/2024](#).

Docto ID: 84563 v1